ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.271, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

SÚMULA: "Revoga-se a Lei nº 2.074, de 19 de novembro de 2020."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº2074, de 19 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 17 de janeiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

ANY DE OLIVEIRA BRASIL MESSINA
Secretária Municipal de Segurança Pública

JORGE NOVAKOVICH
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:DD885489

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/01/2022. Edição 2436
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/